



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – GMF/TJPA

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 058/2024/GMF/TJPA

Belém, 24 de setembro de 2024.

Ao

Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
CEL QOPM José Dilson Melo de Souza Junior - PMPA

Exmo. Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará  
Walter Resende de Almeida - PCPA

Exmo. Sr. Superintendente Regional da Polícia Federal no Pará  
José Roberto Peres

Exmo. Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará  
Haroldo Teixeira Silva

Senhores,

De ordem da Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Execução das Medidas Socioeducativas (GMF/TJPA), Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt e na qualidade de Coordenador do mesmo grupo, convido Vossas Excelências para uma reunião presencial a ser realizada no dia 1º de outubro de 2024, às 9h, no Plenário III, na sede deste Tribunal do Estado do Pará, com a pauta voltada à discussão sobre Sistema do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0).

A nova versão possibilita que órgãos externos ao Judiciário ligados ao sistema de Justiça possam alimentar e acessar informações de forma mais ágil e precisa. Dessa forma adiantamos desde já que cada instituição deverá indicar um responsável para exercer as funções de gestor cuja uma das funções é cadastrar os seus usuários.

A participação de Vossas Excelências é fundamental para o alinhamento de ações e o fortalecimento da integração entre os órgãos de segurança pública no âmbito desse sistema.

Atenciosamente,

  
Caio Marco Berardo

Juiz Coordenador do GMF/TJPA